



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 002 / 2024.

Denomina-se “Rua Topázio”, o trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba, neste município.

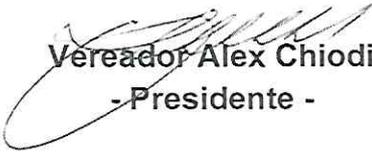
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Topázio”, o trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 06 de fevereiro de 2024.

  
Vereador Alex Chiodi  
- Presidente -